LEI MUNICIPAL Nº 3.183, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE “O BOM SAMARITANO”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Caridade “O Bom Samaritano”, município de Pouso Alegre – MG, sito à Avenida Frederico Ozanan s/nº, no bairro Santa Eliza, CGC nº 01.440.662/0001-97, inscrito sob o nº 23.392, no livro 1 A, página 134, em 11/03/96, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.